**Ofício nº. 544/2022/GAB.**

**Caçapava do Sul, 21 de novembro de 2022.**

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

**Giovani Amestoy da Silva**
**Prefeito Municipal**

P.L. 488/2022

Ao Senhor
**Vereador Luis Fernando Torres**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL
21/NOV/2022 14:26 000018196

**PROJETO DE LEI Nº 4882/2022.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO
07.02.04.695.0002.1.021 – IMPLEMENTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO TURISTICA DA ÁREA URBANA E RURAL
4.4.90.51 – Obras e instalações – R$ 5.000,00
Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
04.02.18.542.0002.2.063 – GERENCIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
(5796) 4.4.50.41 - Contribuições – R$ 5.000,00
Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será readequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com readequação da emenda impositiva 78/2022 alterada pela indicação 245/2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva**
**Prefeito Municipal**

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à recondução da emenda nº 078/2022, que tem como objeto repasse ao Rotary Maria Augusta, para que seja incluída no Orçamento da secretaria de Município da Cultura e Turismo a fim de adquirir placas de sinalização turística. Emenda esta de autoria do vereador Antônio Almeida Filho –MDB, indicação nº 245/2022.

Segundo a justificativa apresentada pelo Vereador Antônio Almeida Filho "A presente proposição para indicar o remanejo dos valores da emenda impositiva nº 78/2022, para que seja atendida a demanda do Geoparque Caçapava aspirante UNESCO".

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 21 de novembro de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

# 047/2022 - PLANO DE APLICAÇÃO

Data:

**FINALIDADE:**

| Descrição: 1021 – Implementar e manter a sinalização | Quant. | |
|---|---|---|
| Turistica da area urbana e rural | | |
| | | |
| TOTAL | 1 | R$ 5,000.00 |

Solicitação de crédito adicional:

( X ) Suplementar
( ) Especial
( ) Extraordinário

| Projeto/Atividade | Elemento | Recurso | Reduzido | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1021 | 44.90.51.00 | 1 | CRIAR | | R$ 5,000.00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | R$ 5,000.00 |

Origem dos recursos:

| ( ) Superávit financeiro | Recurso | Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|
| | | | |

| ( ) Excesso de arrecadação | Recurso | Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|
| | | | |

( x ) REDUÇÃO

| Projeto/Atividade | Elemento | Recurso | Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 2063 | 44.50.41..00 | 01 | 5796 | R$ 5,000.00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | R$ 5,000.00 |

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

DAIANA NUNES DOS SANTOS
Controle Interno
Controle Interno/SECULTUR

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município da Cultura e Turismo
SECULTUR
Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Controle Interno/ SMPMA

Secretaria de Planejamento e meio Ambiente

Nilvo Tor... ...ales
Secret...

DE ACORDO
Lei

@PJL SET JOBATTR="JobAcct8=User" @PJL SET JOBATTR="JobAcct9=" @PJL SET RET=

**PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 0245 /2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja reconduzida emenda nº 078/2022, que tem como objeto repasse ao Rotary Maria Augusta no valor de R$ 5.000,00, para que seja incluída no orçamento da Secretaria de Município da Cultura e Turismo a fim de adquirir placas de sinalização turística.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, sobre a emenda impositiva nº078/2022 no valor de R$ 5.000,00 destinada inicialmente para o Rotary Clube Maria Augusta seja remanejada para a Secretaria de Município da Cultura e Turismo visando adquirir placas de sinalização turística do Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição para indicar o remanejo dos valores da emenda impositiva 078/2022 , de minha autoria, para que seja atendida a demanda do Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ver. Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 21/11/22
Horário: 12 h 20 min
Entrega: ( ) mãos
( ) correio
Servidor (a)

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 08/11/22
Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO 2022 Nº 78**

Dispositivo – Art. 56-A § 1º da Lei Organica do Município (emenda a L.O 016/2020)

VEREADOR: **Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB**

| | | |
|---|---|---|
| | Assunto: | **PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – AUXILIO FINANCEIRO PARA O ROTARY CLUBE MARIA AUGUSTA. FOMENTO A CONSIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE DE RESÍDUOS (LIXO)** |
| | Destinação | **PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, onde os recursos serão repassados diretamente ao Rotary Clube Maria Augusta para auxiliar no custeio e compra de materiais (lixeiras, etc), a fim de fomentar a conscientização da importancia de separar os residuos organicos dos secos.** |
| | Objetivo: | O principal objetivo consiste em viabilizar a continuidade do projeto da entidade em **fomentar a conscientização da importancia de separar os residuos organicos dos secos, a fim de que a comunidade faça o descarte de maneira correta e adequada . A entidade ja vem trabalhando há algum tempo nessa demanda, porém sem apoio financeiro do poder publico pra tal finalidade, como se trata de matéria de interesse público, importante tal aporte para não deixar morrer tão nobre causa da instituição. Os recursos servirão para a compra de lixeiras e demais materiais necessários para o nobre projeto** |
| | Forma de execução: | Repasse de recurso financeiro |
| | Indicação da Fonte de Recurso para redução | Reserva de Contingência: rubrica: 9.9.99.99.00 |
| | Valor da Emenda (R$) | R$ 5.000,00 (cinco mil reais) |

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA , 26 de janeiro de 2022

Ver. Antonio Almeida Filho – MDB

CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 31/01/22
Secretário

CMV CAÇAPAVA DO SUL RECEBIDO EM 26/01/2022 14:43 - DOCUMENTOS 01/02

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428